

# Câmara Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.  
CNPJ 16.255.366/0001-41

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2024, de 18 de dezembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, SENHOR WALTERSON RIBEIRO COUTINHO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Edilidade aprovou, e esta Mesa DECRETA:

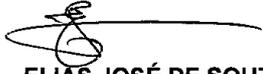
**Art. 1º.** Ficam aprovadas, por (08) oito votos favoráveis e (02) dois votos contrário, as Contas da Prefeitura Municipal de Iraquara, relativas ao exercício financeiro de 2021, constantes do Processo TCM nº 11998e22, tendo como responsável o Senhor Walterson Ribeiro Coutinho.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iraquara – Bahia, 18 de dezembro de 2024.

  
**SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**  
Presidente

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
1º Secretário

  
**ELIAS JOSÉ DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**ROMILSON SILVA OLIVEIRA**  
2º Secretário